



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5.064, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

ALTERA TARIFA DE TRANSPORTE URBANO

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 100 da Lei Orgânica do Município;

Considerando as informações constante no Processo Administrativo nº **10.767 de 06 de dezembro de 2018.**

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam alterados os valores das tarifas da **VIAÇÃO MAR ABERTO LTDA.**

Art. 2.º - Os valores das tarifas a serem cobradas pela Viação Mar Aberto Ltda, serão com base na seguinte tabela:

Conceição da Barra x Santana	R\$	2,76
Conceição da Barra x Linharinho	R\$	4,09
Conceição da Barra x Itaúnas	R\$	10,79
Conceição da Barra x Fazenda Albano	R\$	13,11
Conceição da Barra x Sayonara	R\$	7,50
Conceição da Barra x Braço do Rio	R\$	8,84
Conceição da Barra x Cobraice	R\$	10,62

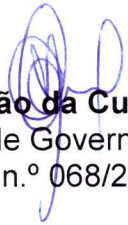
Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de **01 de janeiro de 2019.**


Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.983 de 07 de fevereiro de 2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PMCB</u>
Em <u>02/01/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura